



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Ata da Trigésima Nona Reunião em conjunto das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social e de Meio Ambiente e de Direitos Humanos realizada aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e quarenta minutos, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Jose Rosalino da Silva, S/N- Praça Três Poderes – Setor Xavantina. Reuniram-se sob a Presidência dos Vereadores Jose Altamiro da Silva e Willian Mariano Batista, com a presença do Relator Jubio Carlos Montel de Moraes e dos Membros Willian Mariano Batista e Wender Gregório de Lima, para discutirem sobre os Projetos de Leis relacionado a seguir: Projeto de Lei nº 224/2025 do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por remanejamento dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Veto nº 171/2025/GAB – Prefeito Municipal – Ofício nº 171/2025 que Veta as Emenda Aditivas e Modificativa nº 004 e 005/2025 ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual nº 148/2025 de autoria dos Vereadores Anilton Silva de Moura e Lucinete da Costa. Reunidos os membros das Comissões de Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social e de Meio Ambiente e de Direitos Humanos e analisando a importância dos Projetos de Leis acima para a população de Nova Xavantina, decidiram emitir Parecer Favorável. Obs. O Projeto de Lei 224/2025 do Poder Executivo e o Veto para leitura em urgência especial foram encaminhados via whatsapp a todos os Vereadores e as Comissões analisaram as proposições anteriormente e foi emitido Pareceres no intervalo da presente Sessão. E não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. Esta Ata lida e achada correta e conforme vai devidamente assinada.

Willian B. A.
Jubio Carlos Montel de Moraes
Antonio S. Dias

(S)

Wender Gregório de Lima

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT